



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora,
Valentina Bittencort Ferreira
Presidente da Câmara Mirim
IMBITUBA/SC

INDICAÇÃO MIRIM Nº 041/2024

INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito do Município de Imbituba, sob os cuidados do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Portuário, Sr. Alex Bondan e da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr.ª Kellin Marques da Silveira, “Realização de Eventos Culturais na Orla da Praia da Vila”.

PEDRO POOL, Vereador Mirim do Centro Educacional Evolução, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito do Município de Imbituba, sob os cuidados do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Portuário, Sr. Alex Bondan e da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr.ª Kellin Marques da Silveira, “**Realização de Eventos Culturais na Orla da Praia da Vila**”.

JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Secretário(a),

Considerando a importância da promoção cultural e o incentivo ao turismo local, venho, por meio desta, sugerir a realização de uma série de eventos culturais na orla da Praia da Vila, no município de Imbituba. A iniciativa visa fomentar a cultura, atrair turistas e valorizar os talentos locais, além de promover o comércio e o desenvolvimento econômico da região.

Propostas:

- 1. Feiras Culturais:** Espaços temáticos dedicados à exibição de produções artísticas locais, como literatura, música, teatro, artes plásticas e fotografias.
- 2. Shows ao ar livre:** Organização de apresentações musicais de bandas locais e regionais, contemplando uma diversidade de estilos musicais, em um espaço aberto e acessível ao público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



3. **Eventos Gastronômicos – “Comida de Rua”**: Feira com diversos tipos de comida de rua, promovendo a culinária local e regional, com barracas e food trucks.
4. **Feiras de Artesanato**: Promoção de feiras de artesanato para valorizar e divulgar o trabalho de artesãos locais, oferecendo ao público a oportunidade de conhecer e adquirir produtos manuais exclusivos.
5. **Atividades Interativas**: Oficinas culturais e artísticas, além de exposições e apresentações que incentivem a participação da comunidade e visitantes.

Objetivos:

- ➔ Fomentar o turismo local e a ocupação responsável da orla;
- ➔ Proporcionar lazer e entretenimento à comunidade e aos turistas;
- ➔ Incentivar a economia criativa e o comércio local;
- ➔ Valorizar a cultura regional e suas tradições.

Acredito que a implementação desses eventos na Praia da Vila trará inúmeros benefícios ao município, incentivando o turismo e promovendo a valorização da cultura local.

Certo da compreensão e do atendimento a providência indicada, reitero votos de estima e apreço, e encerro colocando-me à disposição.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Pedro Pool
Vereador Mirim